Câmara Municipal
Folha Nº 01
27/03/25
RESPONSÁVEL
Iturama-MG

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2025.

"Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Iturama".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Iturama, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º A inclusão do Dia Municipal de Conscientização do Autismo mencionada no art. 1º visa estimular a realização de campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras, aulas especiais nas escolas da rede municipal e cursos sobre o TEA - Transtorno do Espectro Autista, para toda a população interessada, bem como:

I - oportunizar a discussão permanente sobre o autismo;

II - ampliar e estimular o conhecimento sobre o autismo;

III - desenvolver atividades na área de educação, assistência social, psicologia, medicina, fonoaudiologia, fisioterapia, educação física, terapia ocupacional, empregabilidade e empreendedorismo em torno da temática autismo;

IV - divulgar experiências, reflexões e práticas profissionais para combater a precariedade do conhecimento sobre o autismo;

V - orientar e fornecer apoio aos autistas e seus familiares, como forma de melhorar as condições das crianças e adultos que vivem com o transtorno.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 27 de fevereiro de 2025.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR

JEDER VIANA DE ALMEIDA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
10/Mar/2025 10:20 000274

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir, no Calendário Oficial do Município de Iturama, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril. A proposta alinha-se às diretrizes da Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como às diretrizes estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), que reconheceu o Dia Mundial de Conscientização do Autismo como uma data de mobilização social para ampliar o conhecimento e a inclusão das pessoas com TEA.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico e compromete, em diferentes graus, a comunicação, a interação social e o comportamento. Diante da subnotificação e do desconhecimento generalizado sobre a condição, faz-se necessária uma mobilização contínua para ampliar as políticas públicas voltadas à informação, acolhimento e inclusão das pessoas autistas e seus familiares.

A instituição do Dia Municipal de Conscientização do Autismo busca estimular campanhas institucionais, seminários, palestras e atividades educativas, garantindo que a população tenha acesso a informações qualificadas sobre o TEA. Além disso, a data servirá como um marco de sensibilização para que o poder público, instituições privadas e a sociedade civil possam se engajar na promoção de direitos e no combate ao preconceito que muitas vezes marginaliza as pessoas com autismo.

Dentre os principais objetivos do projeto, destacam-se:

1. **Promover debates permanentes sobre o autismo**, permitindo maior visibilidade ao tema e incentivando a criação de políticas públicas eficazes;
2. **Ampliar o conhecimento sobre o TEA**, reduzindo mitos e estigmas que dificultam a inclusão social;
3. **Desenvolver atividades multidisciplinares** nas áreas da educação, saúde, assistência social e empregabilidade, criando oportunidades de integração para as pessoas autistas e suas famílias;
4. **Divulgar experiências e práticas bem-sucedidas**, permitindo que pais, educadores, profissionais da saúde e demais interessados possam se capacitar e aplicar abordagens eficazes no dia a dia;
5. **Fortalecer a rede de apoio aos autistas e seus familiares**, oferecendo orientação e suporte, promovendo melhores condições de vida às pessoas com TEA.

O impacto social desse projeto é inegável. Ao estabelecer uma data oficial de conscientização, Iturama dá um passo significativo na inclusão e no reconhecimento dos direitos das pessoas autistas, fortalecendo políticas públicas de acolhimento e ampliando as discussões sobre a temática no município.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, educacional e de saúde pública do tema, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que trará benefícios concretos para toda a comunidade.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR

Jeder Viana de Almeida

JEDER VIANA DE ALMEIDA
VEREADOR